



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 053/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com satisfação, que trazemos à vossa apreciação **EM REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei o qual tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a **abrir crédito especial de R\$ 51.442,72 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).**

Assim, na certeza de contar mais uma vez com o apoio dessa Colenda Casa para aprovação do presente projeto de lei, colho a oportunidade para elevar votos de elevada estima e consideração.

Alvorada, 13 de setembro de 2021.

VALTER LUIS SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 053, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 51.442,72 (CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).”

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 51.442,72 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Cultura

Função: 0013 - Cultura

Subfunção: 0392 – Difusão Cultural

Programa de Governo: 0239 – Realização de Eventos Culturais

Projeto/Atividade/Ação: 2.077 – Promoções e Eventos Culturais

3.3.3.50.43 – Subvenções Sociais (00010000)R\$ 51.442,72

Total do Crédito EspecialR\$ 51.442,72

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – Redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Projeto/Atividade/Ação: 2.077 – Promoções e Eventos Culturais

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (1181-00010000)R\$ 51.442,72

Total da Cobertura do Crédito Especial.....R\$ 51.442,72

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício